

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 181/2026 – ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 182/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 183/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	



DECRETO FINANCEIRO Nº 181/2026 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 181 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00
Total por Modalidade:	2.500,00	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.390,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	1.390,00	0,00
Total por Modalidade:	1.390,00	1.390,00
Total por Ação:	1.390,00	1.390,00
2.080 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	240,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	240,00	0,00
Total por Modalidade:	240,00	240,00
Total por Ação:	240,00	240,00
2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	6.406,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	6.406,00	0,00
Total por Modalidade:	6.406,00	6.406,00
Total por Ação:	6.406,00	6.406,00
2.163 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAMU		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	240,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	240,00	0,00
Total por Modalidade:	240,00	240,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	240,00	240,00
2.165 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		0,00	1.291,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ		1.291,00	0,00
Total por Modalidade:		1.291,00	1.291,00
Total por Ação:		1.291,00	1.291,00
Total por Unidade Orçamentária:		9.567,00	9.567,00
Total Geral:		12.067,00	12.067,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 182/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 182 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451** de **12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	100.000,00
3.3.50.43.00 / 16210000 - Subvencoes Sociais	300.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 410.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.188 - MANUT. DAS ACOES DA SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

021502 - FUNDO DE CULTURA

2.015 - PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 410.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL

Prefeita Municipal

CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 183/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 183 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)** a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.013 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15411071 - Obras e Instalacoes	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00
Total Suplementado:	205.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.012 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00
Total Anulado:	205.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2026.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34